



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

RESOLUCAO Nº549/2026/CONSUP/IFSULDEMINAS

28 de outubro de 2026

Dispõe sobre a ratificação, ad referendum, da aprovação do Relatório Anual de Gestão de 2025 da Fundação Arthur Bernardes (FUNARBE).

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Cleber Avila Barbosa, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme consta no processo SUAP: 23343.004185.2025-11 e

Considerando o disposto na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio;

Considerando o disposto no Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994;

Considerando o disposto no art. 5º, inciso I, da Portaria Interministerial MEC/MCTI nº 191, de 13 de março de 2012, quanto à ratificação do relatório anual de gestão da fundação de apoio pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada;

Considerando o disposto no art. 3º, § 2º, inciso III, do regulamento anexo à Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS nº 121, de 15 de setembro de 2021, que atribui ao Conselho Superior a ratificação da aprovação do relatório anual de gestão da fundação de apoio;

Considerando o disposto no art. 9º, inciso XXI, do Regimento Interno do Conselho Superior, aprovado pela Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS nº 156, de 1º de fevereiro de 2022, quanto à competência de seu Presidente para deliberar *ad referendum*;

Considerando a Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS nº 483, de 29 de outubro de 2025, que autoriza a FUNARBE a pleitear apoio ao IFSULDEMINAS;

RESOLVE:

Art. 1º - **Ratificar**, *ad referendum*, a aprovação do Relatório Anual de Gestão da Fundação Arthur Bernardes (FUNARBE), referente ao exercício de 2025, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cleber Avila Barbosa

Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleber Avila Barbosa, REITOR - CD1 - IFSULDEMINAS**, em 28/10/2026 11:52:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 714012

Código de Autenticação: 23c9599b44

Nível de Acesso: Público

28/10/2026 10:20 - Criado inicialmente como: Público.



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais